



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 356, de 20/09/2017

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito nº 001/17, instituída pelo Ato do Presidente nº 345, de 20/06/2017.

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Especial de Inquérito nº 001/17, por meio do Ato do Presidente nº 345, de 20/06/2017, pelo prazo de 90 (noventa) dias, bem com a ratificação havida por meio do Ato do Presidente nº 350, de 08/08/2017;

CONSIDERANDO que os membros da CEI protocolizaram em 13/09/2017, o Requerimento nº 127/2017-SO solicitando a prorrogação de prazo, por igual período, para desenvolvimento e conclusão dos trabalhos da Comissão;

CONSIDERANDO que o requerimento foi deliberado e aprovado no Expediente da 15ª Sessão Ordinária de 19/09/2017, em conformidade com o disposto no art. 131 do Regimento Interno,

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para desenvolvimento e conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito nº 001/17, instituída por meio do Ato do Presidente nº 345, de 20/06/2017, e ratificada pelo Ato do Presidente nº 350, de 08/08/2017.

Parágrafo único - O novo período de que trata este Ato começará a fluir após o término do prazo original concedido à CEI quando da sua instituição.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de setembro de 2017.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete